



1966/2015-DESC-EDEVP  
Assis, 30 de Outubro de 2015.

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício de numeração 0358/2015, requerimento nº 095/2015, pelo qual solicitam a extensão de rede de distribuição de energia elétrica na Estrada Vicinal Rancho Alegre (antiga estrada do Burrinho), na Barra Funda conhecida como Estrada da Farinheira no município de Paraguaçu Paulista, informamos que geramos a ordem de serviço 04. 2015792233163.1, porém para possibilitar a realização dos estudos, em conformidade com a Resolução normativa nº 414 de 9 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, faz-se necessário a definição dos seguintes pontos pelo interessado:

- a) Dados gerais do interessado (cópia de RG, CPF ou cópia do CNPJ, Contrato Social e Inscrição Estadual, último alteração do contrato social/ata de posse da atual diretoria e procuração, se for o caso pessoa jurídica) com endereço completo do interessado e do responsável técnico para entrega de correspondência, endereço completo de obra, e-mail e telefones de contato do responsável técnico;
- b) Quantidade de lotes a serem atendidos, dimensões do passeio público, leito carroçável, canteiro central e carta de alinhamento de guia, para o projeto da infraestrutura básica.
- c) CD-R (não regravável) com projeto urbanístico georreferenciado em SAD-69.
- d) Projeto civil urbanístico das ruas (ou loteamento) aprovado pela Prefeitura Municipal.
- e) Declaração da Prefeitura Municipal se responsabilizando pelo consumo de iluminação pública.
- f) Aprovação do GRAPROHAB.
- g) Ofício da Prefeitura Municipal e/ou autoridade competente declarando que não tem nada a se opor à execução do empreendimento e que o mesmo não está localizado em área de preservação ambiental.

Tão logo nos encaminhe essa documentação, estaremos em condições de elaborar estudo para atendimento da solicitação.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**LUIZ MORETO VICENTIN JUNIOR**  
*Gerente do Departamento de Serviços Comerciais*

Ilustríssimo Senhor  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerina Matheus, nº 205 – Caixa Postal 135  
19700-000 – Paraguaçu Paulista - SP

CM Paraguaçu Paulista

Vbb/Ps - 20200.002545/2015 – 00200.001650/2015

Protocolo Data/Hora  
20.788 17/11/2015 16:33:21  
Responsável: *[Signature]*